



PROJETO DE LEI Nº 008/2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de leilão, bens públicos móveis inservíveis para a Administração, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos, manutenção e improdutivo para o uso permanente no serviço público, tais como sucatas de veículos e materiais de informática, dentre outros relacionados no Anexo Único desta Lei.

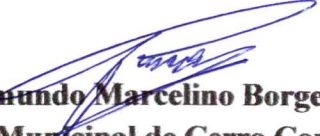
Art. 2º - Além das disposições contidas nesta Lei, o leilão de que trata esta, será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, especialmente as da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 3º - Os recursos oriundos da alienação de que trata esta Lei, serão alocados em rubrica específica e servirão exclusivamente para aquisição de novos bens (despesas de capital).

Art. 4º - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar a baixa do patrimônio municipal após efetivação da venda dos bens listados nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, em 10 de junho de 2024.


Raimundo Marcelino Borges
Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN

Câmara Municipal - Presidência
Cerro Corá, 13 / 06 / 24
Aprovado em votação redação final em sessão de hoje. A Secretaria para os devidos fins
 A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024.

Colenda Casa

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para que o Município de Cerro Corá/RN possa leiloar bens demasiadamente deteriorados e inservíveis para a Administração Pública.

Portanto, a medida pretendida se faz necessária pelo fato de referidos bens, em razão do decurso do tempo e da sua extrema utilização, se encontrarem em estado físico que os tornam obsoletos, inutilizáveis, inservíveis e imprestáveis para a especial finalidade de servir ao público.


Ademais, como sabido, alguns destes bens são de considerável porte, demandando bastante espaço para guardá-los nos prédios e garagens públicas, ocasionando despesa ao erário público com a sua guarda e conservação.

Por fim, prevemos ainda no projeto, que toda importância auferida com a alienação a ser realizada, será revertida na aquisição/renovação do acervo municipal, primando, assim, pela melhoria nos serviços públicos ofertados à população.

Por tais considerações e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-me,

Cerro Corá/RN, em 10 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Raimundo Marcelino Borges
Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CERRO CORÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

ANEXO ÚNICO

Nº	DESCRIÇÃO	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CHASSIS	MOTOR	ANO/MODELO	RENAVAM
1	VW /GOL 1.0	QGB 3G46	EM USO	9BWAA45U5G1013328	CPB718446	2015 / 2016	1063022891
2	VW /GOL 1.0	QGB 3676	EM USO	9BWAA45U6G1007408	CPB710469	2015 / 2016	1063024673
3	VW /GOL 1.0	QGB3626	EM USO	9BWAA45U2G1009964	CPB716104	2015 / 2016	1063019629
4	VW /GOL 1.0	QGB 3636	EM USO	9BWAA45UXG1009923	CPB718273	2015 / 2016	1063021305
5	VW /GOL 1.0	QGE 9080	EM USO	9BWAA45U5F1071728	CPB432295	2014 / 2015	1038079745
6	FIAT / DOBLO ELX 1.4	NNO 6122	EM USO	9BD119307A1065918	310A2011*9383079*	2010 / 2010	202432866
7	FIAT / DOBLO 1.4	NNP 2542	EM USO	9BD223153A2017550	310A2011*9375096*	2010 / 2010	202438520
8	VW / SAVEIRO 1,6	MXU 8468	SUCATA	9BWEB05X65P146039	BJF111790	2005 / 2005	864393563
9	RENAULT / MEGANE 2.0 MEC.	APV 1125	EM USO	93YLM2N3681025083	F4RZ770C136454	2008 / 2008	956246389
10	ÔNIBUS IVECO / CITY CLASS 70C17	QGC 6149	EM USO	93ZL68C01E8462283	F1CE34811*7220806*	2014 / 2014	1039767432
11	ÔNIBUS IVECO / CITY CLASS 70C17	OJZ 1489	SUCATA	93ZL68C01D8446667	F1CE34811*7164430	2012 / 2013	525683747
12	CARROceria ÔNIBUS M/BENZ 1519 R. ORE 60 PASSAGEIROS	OWE-9365	SUCATA (QUEIMADO)	BAIXADO NO DETRAN/RN DECLARAÇÃO Nº 000310/2017		2014	1024835747
13	CARROceria ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ 60 PASSAGEIROS	NNZ-0549	SUCATA (QUEIMADO)	BAIXADO NO DETRAN/RN DECLARAÇÃO Nº 000314/2017		2010/2011	282068759
14	CARROceria MICROÔNIBUS M/BENZ 708E	JGB-1160	SUCATA (QUEIMADO)	BAIXADO NO DETRAN/RN DECLARAÇÃO Nº 000315/2017		1987/1987	8129444



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

15	CARROCERIA ÔNIBUS VW 15.190 EOD ORE	NNZ-0559	SUCATA (QUEIMADO)	BAIXADO NO DETRAN/RN DECLARAÇÃO Nº 000316/2017	2010/2011	282070486
16	CARROCERIA DE MADEIRA ARCA DE NOÉ PARA VEÍCULO 3/4	-	SUCATA	-	-	-
17	SUCATA DE CARROÇÃO 1 EIXO 1,80 x 3,30m	-	SUCATA	-	-	-
18	SUCATA DE CARROÇÃO 1 EIXO 1,60 x 2,40m	-	SUCATA	-	-	-
19	SUCATA DE CARROÇÃO 1 EIXO 1,60 x 2,40m	-	SUCATA	-	-	-
20	SUCATA DE CARROÇÃO 2 EIXO 1,80 x 3,30m	-	SUCATA	-	-	-
21	PIPA PARA TRATOR 1,60 x 3,30	-	SUCATA	-	-	-
22	SUCATA DE TRATOR JOHN DEER 5705 VC 4X4 / DIESEL	-	SUCATA	-	2000	-

Cerro Corá/RN, em 10 de junho de 2024


Raimundo Marcelino Borges
Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN